

**DOM
PEDRITO**

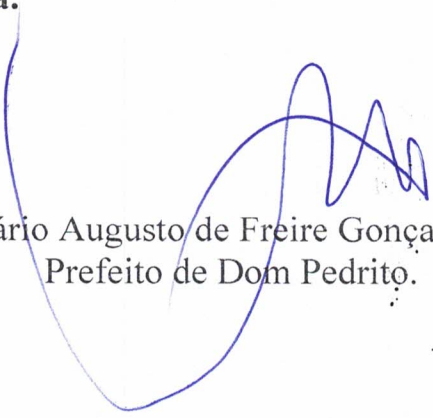
Capital da Paz

Decisão

Requisições nº 907/2023.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e/ou o art. 24, inciso IV, da antiga LL, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, para aquisição emergencial de fraldas geriátricas para a referida secretaria, enquanto tramita a requisição de registro de preços 906/2023.

**Dom Pedrito, 01 de junho de 2023, 178º da Paz do Ponche Verde, 151º
Emancipação Política.**



Mário Augusto de Freire Gonçalves,
Prefeito de Dom Pedrito.